



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - NP**



**DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CEENP (11.51.21)**

**Nº do Protocolo: 23062.026276/2022-11**

**Nepomuceno-MG, 25 de maio de 2022.**

Aprova, conforme decidido na 58ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do CEFET-MG, realizada em 20 de maio de 2022, o quadro de vagas remanescente para o curso de Engenharia Elétrica - Campus Nepomuceno.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IX**, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, em seu artigo 3º e parágrafo V, aprovado pela Resolução CEPE 21/09, de setembro de 2009 e, de acordo, com que foi deliberado na 58ª reunião do Colegiado de Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 20 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os critérios de distribuição de vagas remanescente no curso de Engenharia Elétrica ? Campus Nepomuceno para o segundo semestre de dois mil e vinte e dois, conforme quadro a seguir.

<b>Quadro de Vagas Remanescente 2022/2</b>				
	<b>Reopção</b>	<b>Reingresso</b>	<b>Transferência Externa</b>	<b>Obtenção de Novo Título</b>
<b>Nº Vagas Ofertadas</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>6</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 25/05/2022 17:42)*  
 CARLOS ANTONIO RUFINO  
 COORDENADOR - TITULAR  
 CEENP (11.51.21)  
 Matrícula: 2716376

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/05/2022** e o código de verificação: **cbe0e17a92**